



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 142/2025

“A TODOS OS INTEGRANTES E ORGANIZADORES DA FESTA DE SÃO JOÃO 2025, PADROEIRO DE ARIRANHA/SP, PELO EXCEPCIONAL TRABALHO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, QUE CELEBRA A CULTURA, A TRADIÇÃO E A FÉ DE NOSSA COMUNIDADE”

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que fiquem consignados nos anais da Câmara Municipal **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS A TODOS OS INTEGRANTES E ORGANIZADORES DA FESTA DE SÃO JOÃO 2025, PADROEIRO DE ARIRANHA**, pela notável dedicação, planejamento e execução de um dos eventos mais tradicionais e simbólicos da cidade.

CONSIDERANDO que a Festa de São João, além de manifestação religiosa, é também um importante momento de celebração cultural e comunitária, resgatando as raízes do povo ariranhense e proporcionando lazer e integração social;

CONSIDERANDO que a edição de 2025 superou expectativas, com uma programação diversificada, estrutura adequada, gastronomia típica e grande envolvimento popular, tudo isso garantindo segurança, acolhimento e valorização das tradições locais;

CONSIDERANDO o trabalho incansável dos organizadores, voluntários, artistas, comerciantes, parceiros, patrocinadores e cidadãos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o sucesso da festividade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que eventos dessa natureza geram impacto positivo na economia local, incentivam o turismo, promovem a cultura popular e fortalecem o sentimento de pertencimento da população.

Diante disso, a Câmara Municipal de Ariranha congratula publicamente os organizadores da Festa de São João 2025, enaltecendo o esforço coletivo e o espírito comunitário que marcaram esta celebração tão importante para nossa identidade como povo e município.

Requeiro, por fim, que cópia desta moção seja encaminhada à Comissão Organizadora da Festa de São João 2025 e demais envolvidos, como forma de reconhecimento oficial e incentivo à continuidade das tradições e festejos populares de Ariranha.

Câmara Municipal de Ariranha, em 15 de julho de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADORA)